

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220833.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SEMTRAS.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
EMPRESA CONTRATADA:	J. C. R. Marinho - ME.	CONTRATO Nº 030/2021.
		VALOR R\$ 25.918,50.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	1/1/2021 a 31/3/2022.	
1º ADITIVO DE PRAZO:	1/4/2022 até 30/6/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Luiza Cristina Amazonas Godinho (Presidente), Helia Carise Pedroso Pereira (1º Membro), Livia Mileo Paternostro Lopes (2º Membro). Portaria nº 031/2021-SEMTRAS.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

O presente aditamento foi instruído com base no artigo 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 3 (três) volumes da própria Secretaria e, após ser baixado em diligência, retornou a esta Controladoria no dia 1/6/2022, às 11h22, através do memorando nº 485/2022-SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 026/2022 do 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS, assinado por Karina Conceição Bentes Brelaz - Divisão de Processos Licitatórios, no dia 7/3/2022 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 013/2022-DIV.TÉC DE GESTÃO E CONTRATOS-SEMTRAS, informando e solicitando ao gabinete da Ordenadora de Despesas a prorrogação de prazo, assinado por Máisa Porto Bermerguy Camerini, no dia 4/3/2022 (fl.2);
- ✓ Manifestação Preliminar, em resposta ao memorando nº 013/2022 sobre 2º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS, assinada pela ordenadora de despesas, no dia 7/3/2022 (fl. 3);
- ✓ Relatório de acompanhamento do Contrato nº 030/2021-SEMTRAS, sem assinatura da fiscal de contrata Helia Carise Pedroso Pereira, no dia 4/3/2022 (fl. 4);
- ✓ Cópia da Portaria nº 031/2021-SEMTRAS, de 24 de fevereiro de 2021, de constituição de comissão de fiscalização (fl. 5);
- ✓ Cópia de Termo de Aceite de fiscalização de contrato, de 24 de fevereiro de 2021 (fl. 6);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 031/2021-SEMTRAS, de 24 de fevereiro de 2021, de constituição da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do

- Estado do Pará, nº 34.622, em 28 de junho de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2769, em 28 de junho de 2021 (fls. 7/8);
- ✓ Ofício Circular nº 009/2022-SEMTRAS, de 7 de março de 2022, solicitando se a contratada tem interesse em aditar prorrogação de prazo ao contrato nº 029/2021-SEMTRAS (fl. 9);
 - ✓ Manifestação da contratada em resposta ao Ofício Circular nº 009/2022-SEMTRAS, informando que há interesse no aditamento de prazo ao contrato nº 030/2021-SEMTRAS (fl. 10);
 - ✓ Termo de reserva orçamentária para o exercício de 2022 (fl. 11);
 - ✓ Notas de reserva orçamentária nº 335, nº 336, nº 337 e nº 338 - FMAS, autorizadas por Dionéia Martins Sousa, no dia 7/2/2022 (fls. 12/15);
 - ✓ Certidões de Regularidade fiscais e trabalhistas da Contratada (fls. 16/21);
 - ✓ Decreto nº 006/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021 + Documentos Pessoais da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - Sra. Celsa Maria José Gomes de Brito (fls. 22/23);
 - ✓ Autorização para o aditamento de prorrogação de prazo, assinada pela ordenadora de despesas, no dia 21/3/2022 (fl. 24);
 - ✓ Justificativa dos fatos para o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2021-SEMTRAS, emitida pela ordenadora de despesas, no dia 21/3/2022 (fls. 25/26);
 - ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS (fl. 27);
 - ✓ Parecer Jurídico nº 030/2022-PGM, de 30 de março de 2022, emitido pela Advogada Municipal da SEMTRAS - Christielle Regina Rodrigues Gomes "Ante exposto esta Procuradoria se manifesta pela viabilidade da prorrogação do contrato epigrafo, desde que observadas as recomendações expostas no corpo do parecer. Devendo o setor competente tomar as providências de estilo para o citado procedimento." (fls. 28/30);
 - ✓ 1(uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS, assinado digitalmente pelas partes qualificadas e 1(uma) testemunha, no dia 30 de março de 2022 (fls. 31/32);
 - ✓ Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMTRAS no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará, nº 2968, no dia 7/4/2022 e no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 67, página 336, no dia 7/4/2022 (fls. 33/35).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0004.2082.0000 - **1116** - 3.3.90.30.00 (1.749) Proteção Social Básica do Suas
08.244.0004.2083.0000 - **1132** - 3.3.90.30.00 (1.749) Proteção Social Básica do Suas
08.244.0004.2086.0000 - **1167** - 3.3.90.30.00 (1.749) Manut. Dos Centros de Referência
08.244.0004.2085.0000 - **1151** - 3.3.90.30.00 (1.749) Manut. Prog. Bolsa Família-IGD

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Contrato nº 030/2021-SEMTRAS - Valor R\$ 25.918,50.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
SEMTRAS 2021	282	879,47	0,00	879,47	879,47	0,00	0,00
	283	1.079,46	0,00	1.079,46	1.079,46	0,00	0,00
	284	879,47	0,00	879,47	879,47	0,00	0,00
FMAS 2022	302018	1.501,45	0,00	1.501,45	0,00	0,00	1.501,45
	302020	2.297,78	0,00	2.297,78	2.297,78	0,00	0,00
	302021	2.824,32	0,00	2.824,32	2.824,32	0,00	0,00
	307006	2.998,25	0,00	2.998,25	2.998,25	0,00	0,00
	634	2.173,00	0,00	2.173,00	2.173,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 19/5/2022 às 14h59.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20220543-SGM:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Que seja apresentado relatório de fiscalização do contrato de forma mais detalhada, demonstrando os valores executados durante a vigência do contrato, juntamente com sua execução financeira, em atendimento ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM, de 1 de março de 2021, encaminhado a todas as Unidades Gestoras, informando que a partir de 1/3/2021, quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados obrigatoriamente com a execução contratual: notas de empenho, ordens de pagamento, notas fiscais, comprovantes de pagamentos etc. **ATENDIDO, fls. 39/102.**

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 030/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMTRAS, constatou-se o revestimento das formalidades em conformidade com o parecer jurídico, podendo gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 3 de junho de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

